DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Lorena Casarin Maraschin, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Lorena Casarin Maraschin, na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**Nome Completo e Idade:**

Lorena Casarin Maraschin, 69 anos

**Local que nasceu:**

Ijuí – Rio Grande do Sul

**Profissão que exerce ou exercia:**

Agricultura e mãe

**Estado Civil, Nome do cônjugue:**

Casada com Pedro Maraschin

**Reside em Sorriso a quanto tempo? Ano que chegou:**

39 anos. Vieram do Rio Grande do Sul em 1977 foram para Sinop, pois não tinha escola para as Crianças e vieram para Sorriso em 1980

**Se tem filhos e netos: nomes e idades destes.**

Mãe de 04 filhos, Leandro Maraschin, Luciano Maraschin, Lucas Maraschin e Patrícia Maraschin (in memorian) faleceu bebê na Cidade de Sinop.

Noras: Inês Maraschin, Elcilene Maraschin, Lidiane Maraschin.

Netos: Enzo 18 anos, Filipe 09 anos, Sofia 06 anos e Gabriel 03 anos.

**Se desenvolveu algum projeto social em alguma entidade:**

Foi uma das Pioneiras na Cidade de Sorriso, uma das Primeiras Cabeleireiras da Cidade.

Uma Mulher Ativa na Sociedade, lecionava Catequese, no final de ano se vestia de papel Noel distribuindo Doces as crianças. Uma mulher que gosta de ser útil, batalhadora, Feliz que Ama sua Família e temente a Deus.